

# Relatório Mensal de Atividades

Julho de 2024

**DHAMAPO TRANSPORTES EIRELI**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5015393-34.2022.8.24.0075

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5004461-50.2023.8.24.0075

VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS/SC  
JUIZ: DR. LUIZ HENRIQUE BONATELLI

# Sumário

**01** Considerações iniciais

**02** Cronograma Processual

**03** Informações sobre a Recuperanda

**04** Estrutura do Passivo

**05** Informações Operacionais

**06** Plano de Recuperação Judicial

**07** Considerações Finais

**08** Anexos

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa DHAMAPO TRANSPORTES EIRELI, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **julho de 2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Florianópolis/SC.

# 02. Cronograma Processual

Dhamapo Transportes EIRELI



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Principais Informações

### Atividade Principal

A recuperanda **Dhamapo** atua no transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças.

A empresa foi constituída no ano de 2017 e, atualmente, conta com 18 veículos, realizando, aproximadamente, 300 fretes mensalmente, atendendo todo o território nacional.



**Razão Social:** Dhamapo Transportes EIRELI



**CNPJ:** 29.280.307/0001-75



**Sede:** Rua Tarquinio Balsini, nº 319/403, bairro Morrotes, Tubarão/SC



**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada



**Capital Social:** R\$ 93.700,00

### Quadro Societário

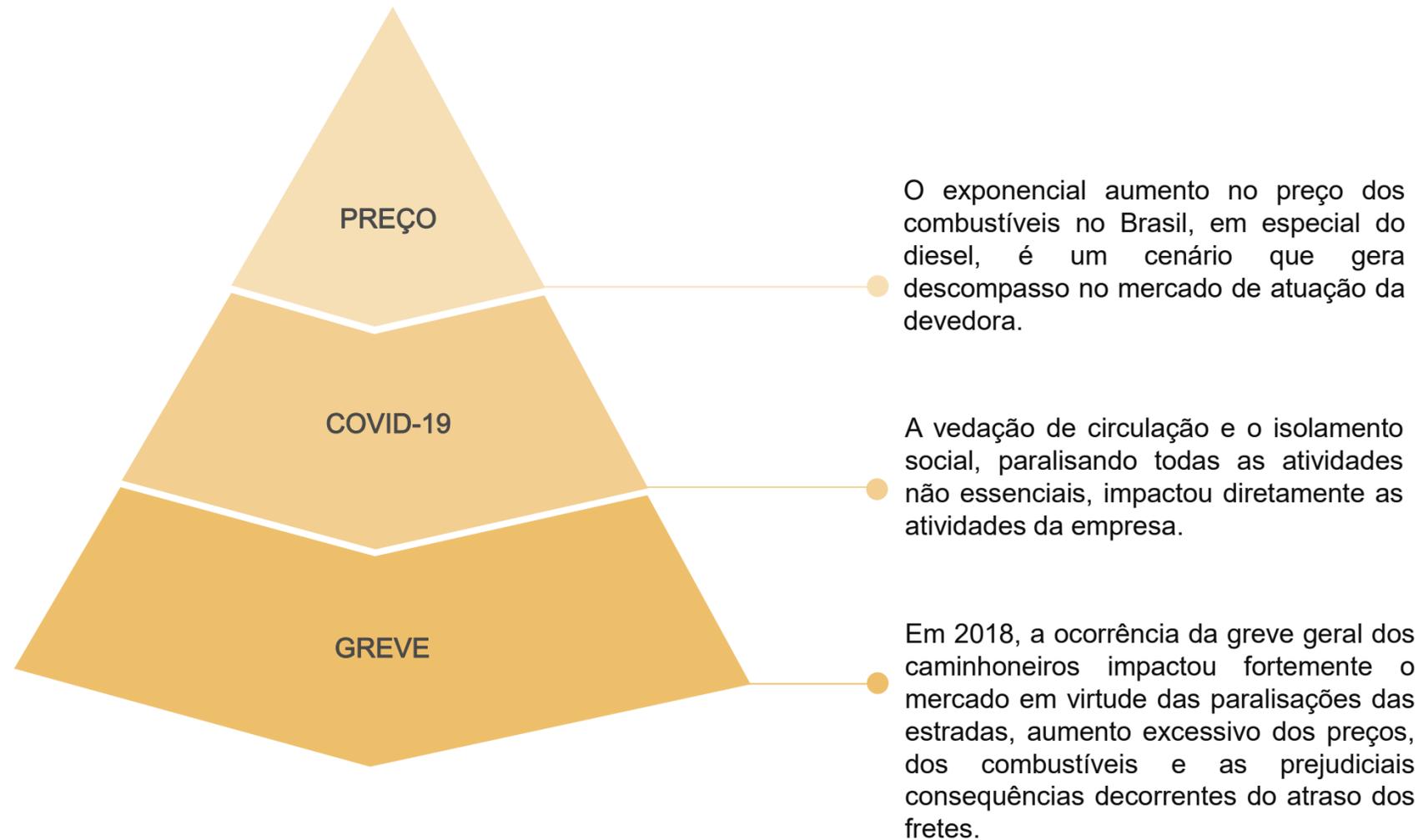
Dhamapo Transportes EIRELI

Douglas Heinzen Domingos  
(100%)

# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

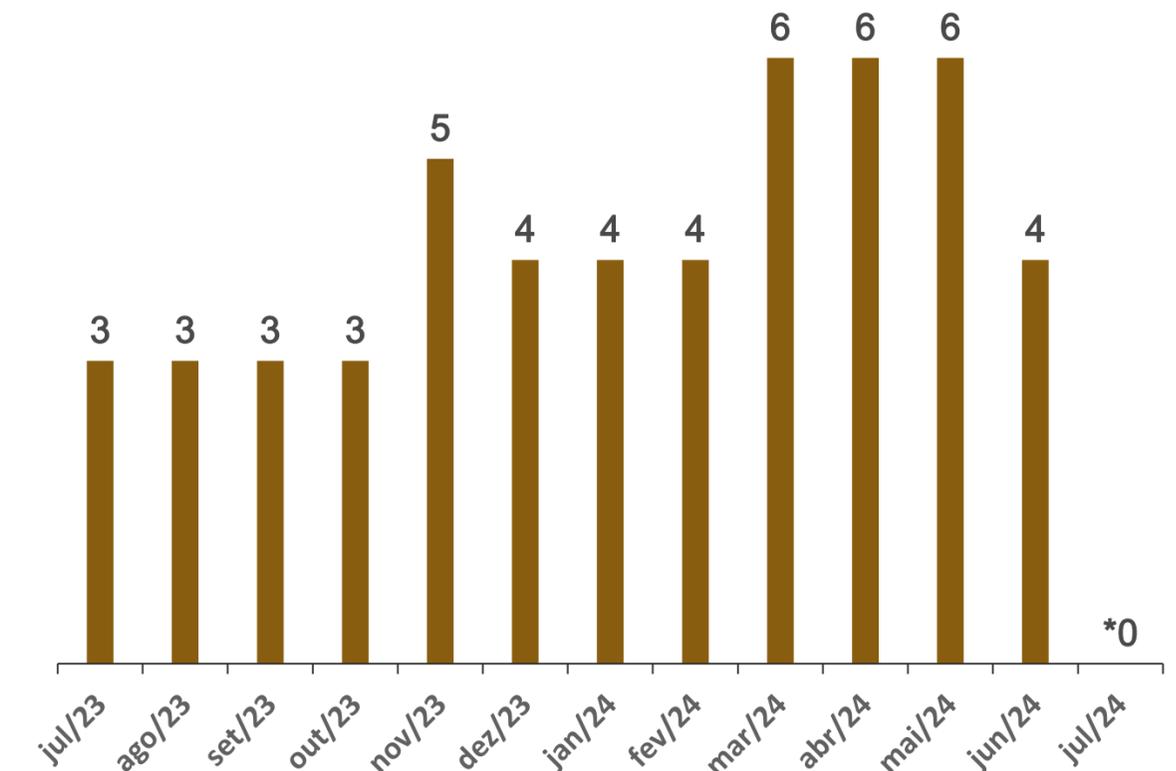
### Causas da Crise



### Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.

\* Destaca-se que os representantes da Recuperanda não disponibilizaram as informações relativas ao quadro funcional do mês de julho/2024, o que justifica a ausência de dados no gráfico abaixo.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada, no dia **17 de outubro de 2024**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
1º Tabelionato de Notas e Protestos	Tubarão/SC	8	R\$ 44.927,57
2º Tabelionato de Notas e Protestos	Tubarão/SC	8	R\$ 125.536,23
Tabelionato de Protestos de Títulos	Tubarão/SC	10	R\$ 96.711,43
3º Tabelionato de Protestos de Títulos	Campo Grande/MS	1	R\$ 200,00
<b>TOTAL</b>		<b>27</b>	<b>R\$ 267.375,23</b>

### Passivo Contingente

O representante legal da Devedora, Sr. Douglas Heinzen Domingos, declarou que, atualmente, **a empresa não apresenta nenhum passivo contingente.**

O documento foi disponibilizado, via e-mail, no dia 18 de março de 2024.

### Demais Informações

Conforme valores contabilizados no balancete do mês de julho/2024, as **obrigações contraídas junto aos fornecedores, após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, as parcelas do período compreendido entre maio e outubro/2024 estavam em atraso, totalizando o montante de R\$ 15.840,00 (6 parcelas).



Destaca-se que, no período compreendido entre **junho e julho/2024**, a empresa contabilizou algumas adições na rubrica de **Ativo Imobilizado**, na quantia total de R\$ 6.570,24.



Ademais, vale ressaltar que foram devidamente contabilizados os valores referentes às **depreciações dos bens.**

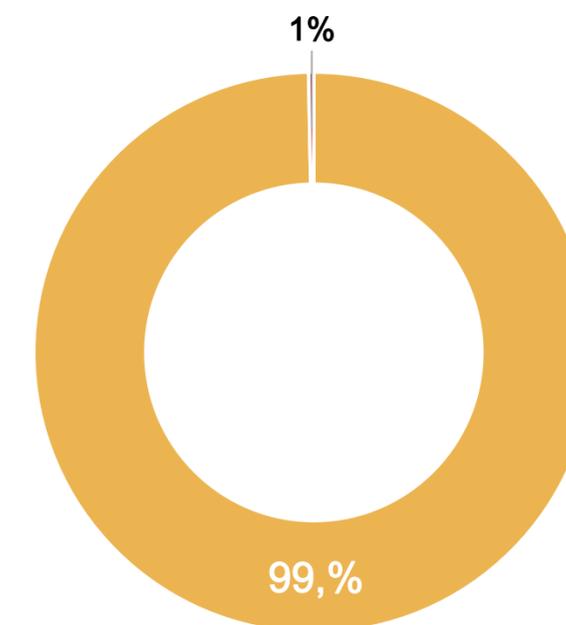
# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 1.136.513,01**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	Nº DE CREDORES	VALORES (R\$)
Classe III - Quirografários	9	R\$ 1.338.222,73
Classe IV - ME/EPP	1	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 1.342.222,73</b>

- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 10 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 528.919,07	46,54%
Classe III - Quirografários	ITAÚ UNIBANCO S.A.	R\$ 342.731,23	30,16%
-	DEMAIS CREDORES	R\$ 264.862,71	23,30%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.136.513,01</b>	<b>100,00%</b>

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Abaixo, segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1):

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 159.147,27
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 270.099,53
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 270.099,53
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 652.474,57
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 338.561,07
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 244.457,54
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 352.539,56
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.287.379,07</b>

Cumprir referir que, no documento acostado aos autos, a empresa não identificou quais eram os tipos de garantia dos contratos firmados junto ao Banco Volkswagen S/A.

### Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de R\$ **158.474,46\***, sendo constituído por:

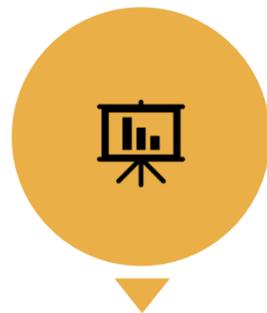
Natureza do Tributo	Valor	%
ICMS	R\$ 2.318,86	1%
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 6.161,77	4%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 3.697,07	2%
IRRF	R\$ 1.960,75	1%
PIS	R\$ 116,66	0%
COFINS	R\$ 537,34	0%
CRF	R\$ 5.528,20	3%
FGTS	R\$ 7.680,34	5%
INSS	R\$ 74.781,72	47%
RELATÓRIO E-CAC	R\$ 55.691,75	35%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 158.474,46</b>	<b>100%</b>

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de julho/2024, com exceção dos valores vinculados ao “Relatório do e-CAC”.

Com base na consulta realizada no dia **17 de outubro de 2024**, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que **não há débitos inscritos em Dívida Ativa**.

# 05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **julho/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



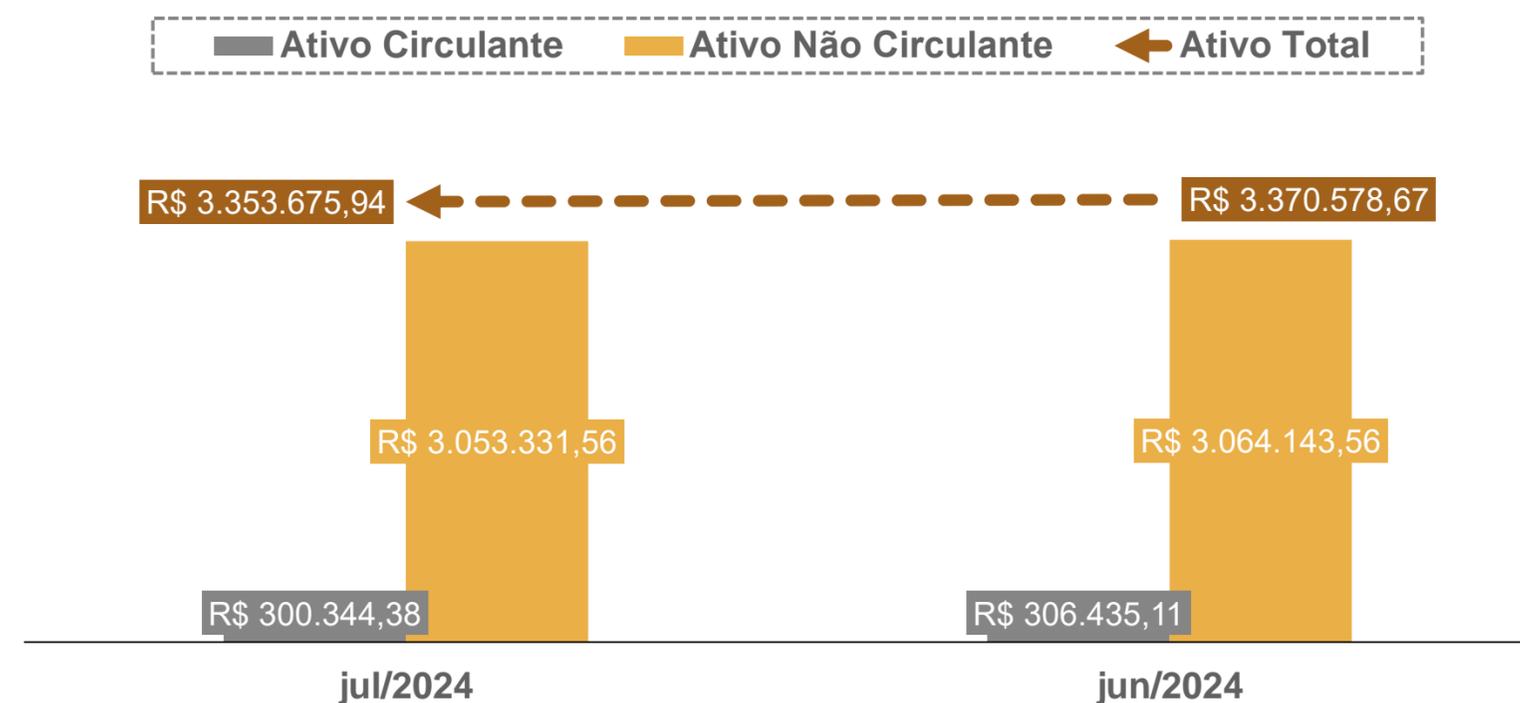
A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Ativo

	jul/2024	AV	AH	jun/2024
<b>Ativo Circulante</b>	<b>300.344</b>	<b>9%</b>	<b>-2%</b>	<b>306.435</b>
Caixa	- 2.109	0%	-24849%	9
Bancos	-	0%	-100%	11.686
Aplicações Financeira	67.295	2%	0%	67.230
Clientes	64.359	2%	20%	53.667
Tributos a Recuperar	170.799	5%	-2%	173.843
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>3.053.332</b>	<b>91%</b>	<b>0%</b>	<b>3.064.144</b>
Imobilizado	3.053.332	91%	0%	3.064.144
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.353.676</b>	<b>100%</b>	<b>-1%</b>	<b>3.370.579</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho de 2024.



No período compreendido entre junho e julho/2024, houve uma redução de apenas 1% do **Ativo Total**.

Inicialmente, destaca-se que a rubrica **Caixa** (dinheiro em espécie) apresentou saldo credor no mês de julho/2024. No entanto, registra-se que as normas contábeis não permitem que tal conta seja apresentada com saldo negativo.

A conta **Bancos**, em julho/2024, apresentou saldo zerado. Destaca-se que a composição da conta era integralmente de saldos bancários atrelados ao Banco Transpocred.

Por outro lado, nota-se que a rubrica **Clientes** apresentou um crescimento de 20% em julho/2024, quando comparado ao saldo do período imediatamente anterior. As principais adições ocorreram com os clientes G7 LOG TRANSPORTES LTDA e CTS COOPERATIVA DE TRANSP DE SORROCABA E REGIAO.

Por fim, vale mencionar que o **Ativo Não Circulante** é composto apenas pelos saldos de **Imobilizado**. Ademais, houve pequenas adições em tal conta, além dos valores referentes às depreciações dos ativos.

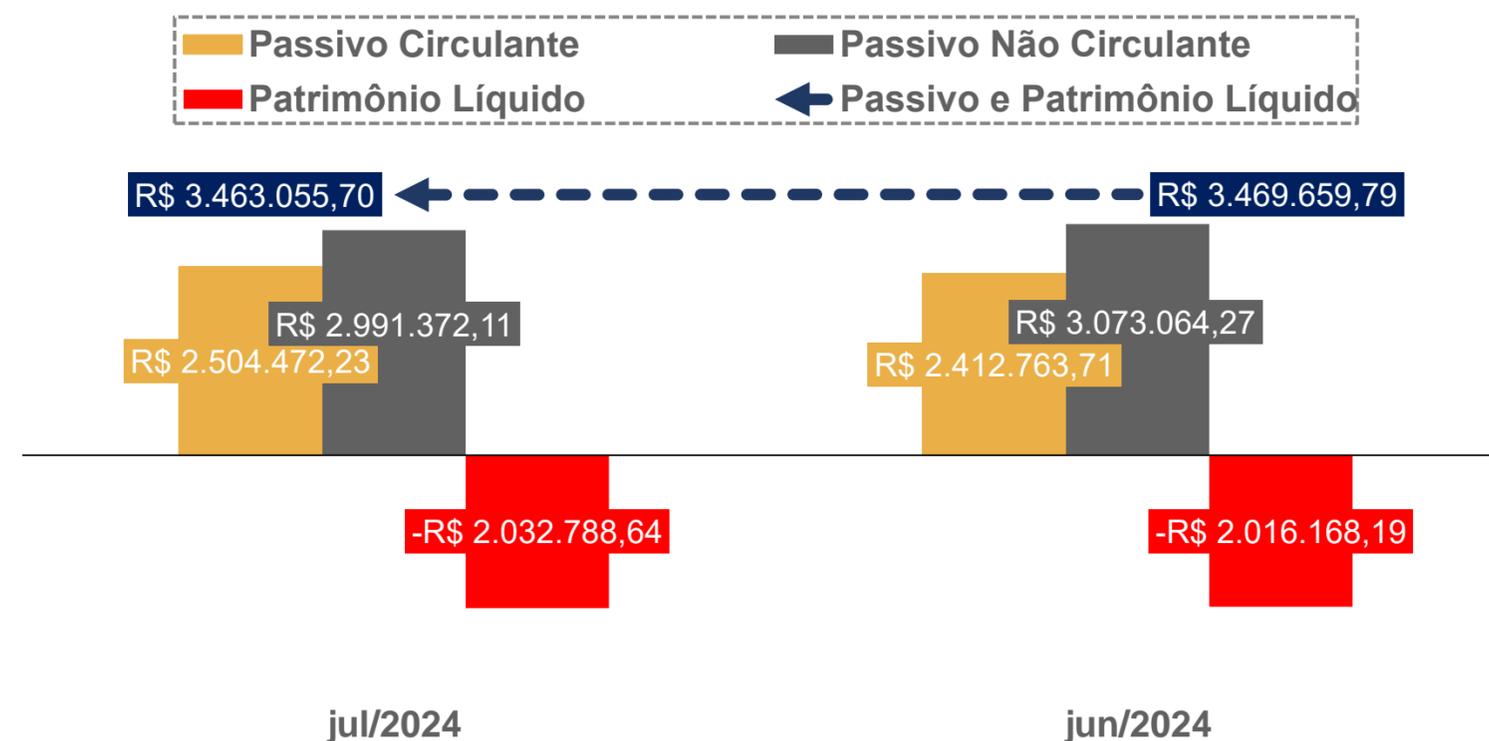
# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Passivo

	jul/2024	AV	AH	jun/2024
<b>Passivo Circulante</b>	<b>2.504.472</b>	<b>72%</b>	<b>4%</b>	<b>2.412.764</b>
Empréstimos e Financiamentos	1.204.596	35%	8%	1.117.524
Fornecedores	1.170.279	34%	0%	1.168.382
Obrigações Tributárias	20.321	1%	0%	20.307
Obrigações Trabalhistas	109.277	3%	3%	106.550
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>2.991.372</b>	<b>86%</b>	<b>-3%</b>	<b>3.073.064</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.991.372	86%	-3%	3.073.064
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(2.032.789)</b>	<b>-59%</b>	<b>1%</b>	<b>(2.016.168)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>3.463.056</b>	<b>100%</b>	<b>-0,190%</b>	<b>3.469.660</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho de 2024.



Primeiramente, destaca-se que o **Passivo** é o conjunto de obrigações e dívidas que uma empresa deve pagar, ou seja, é composto por despesas, contas mensais, pagamentos de fornecedores, empréstimos, financiamentos, processos judiciais e etc.

No período analisado, observou-se movimentações relevantes nas rubricas de **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante e Não Circulante) e **Obrigações Trabalhistas**.

A conta de **Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)** apresentou um aumento de 8% em agosto/2024, em comparação com o período imediatamente anterior. A única movimentação, no período, está relacionada à uma operação de capital de giro, totalizando R\$ 87.071,6.

Paralelamente, a conta de **Obrigações Trabalhistas** registrou um acréscimo de 3%; as principais movimentações ocorreram nas subcontas de FGTS e INSS.

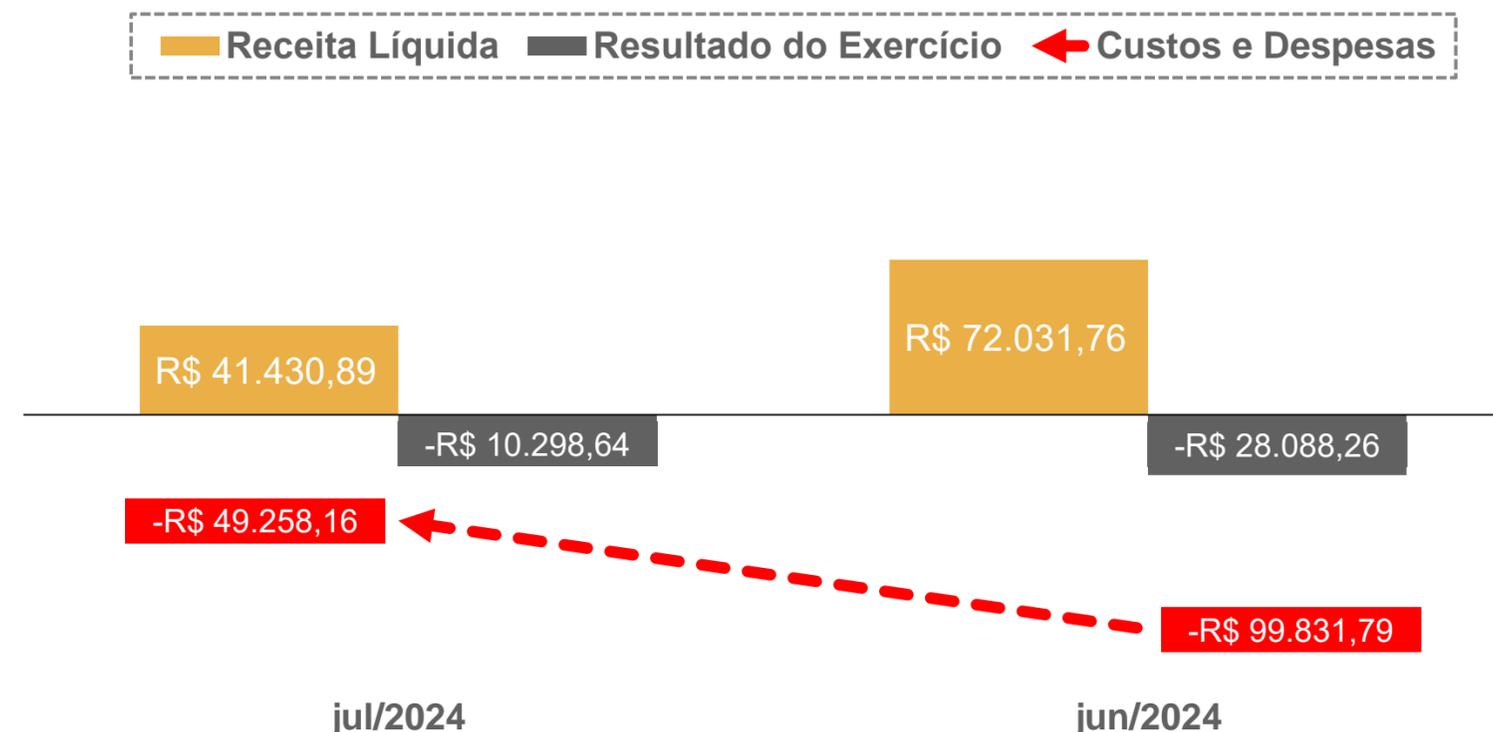
Por fim, destaca-se que o saldo da rubrica de **Empréstimos e Financiamentos**, única conta do grupo do **Passivo Não Circulante**, apresentou uma movimentação de R\$ 81.692,16 no período, refletindo uma queda de 3%.

# 05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	jul/2024	AH	jun/2024
Receita Bruta de Vendas	45.210	-43%	79.015
(-) Deduções da receita	(3.779)	-46%	(6.983)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>41.431</b>	<b>-42%</b>	<b>72.032</b>
<hr/>			
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(35.363)	-52%	(72.945)
(-) Despesas Operacionais	(13.895)	-48%	(26.887)
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>(7.827)</b>	<b>-72%</b>	<b>(27.800)</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(2.471)	757%	(288)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(10.299)</b>	<b>-63%</b>	<b>(28.088)</b>

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho de 2024.



Inicialmente, destaca-se que os resultados acima estão apresentados de forma mensal, demonstrando a importância do **Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE)**, o qual é utilizado como ferramenta para análise do desempenho financeiro da empresa.

No período compreendido entre junho e julho/2024, a **Receita Líquida** registrou uma queda de 42%, atingindo a marca de R\$ 41 mil reais. Nesse sentido, ainda houve uma queda de 52% nos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, contribuindo para um equilíbrio financeiro mais sustentável para a gestão da Recuperanda.

Ao analisar os documentos contábeis da Devedora, identificamos uma redução de 48% nas **Despesas Operacionais**, em agosto/2024. Tal variação vinculou-se, principalmente, a valores relacionados aos funcionários da empresa (salários, direitos trabalhistas, provisões, entre outros).

No exercício social de 2024, a Recuperanda apresentou um prejuízo contábil de, aproximadamente, R\$ 89 mil (janeiro a julho). A pequena melhora nos dispêndios com os custos e com as despesas da empresa foi acompanhada por uma forte queda no faturamento, pressionando a relação entre **Receita versus Despesas**, resultando em mais um mês de resultados negativos.

# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

### Índices de Liquidez

**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Liquidez Seca:** mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Liquidez Geral:** mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$$

### Índices de Endividamento

**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$$

**Endividamento de curto prazo:** evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

### Índices de Lucratividade

**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$$

**EBITDA:** representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$$

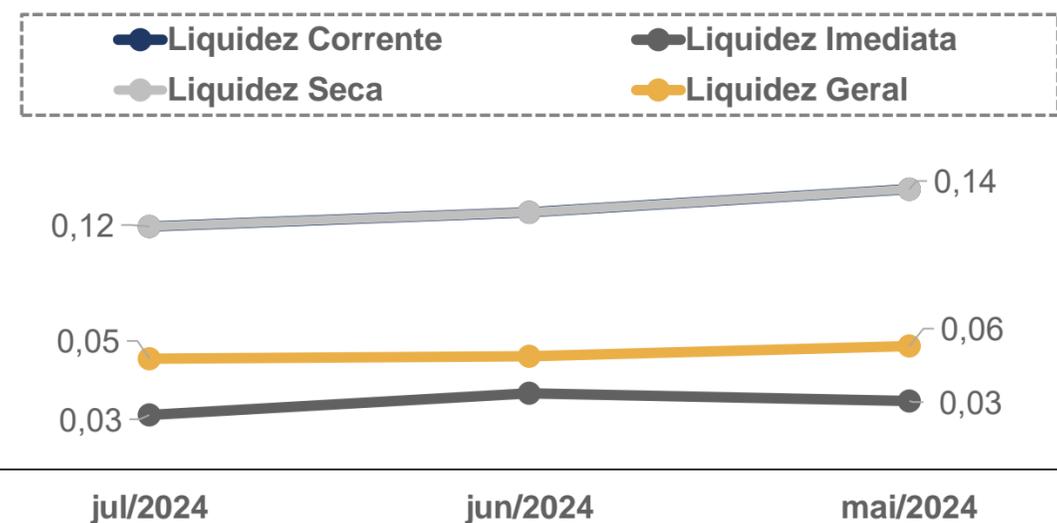
**Margem Líquida:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$$

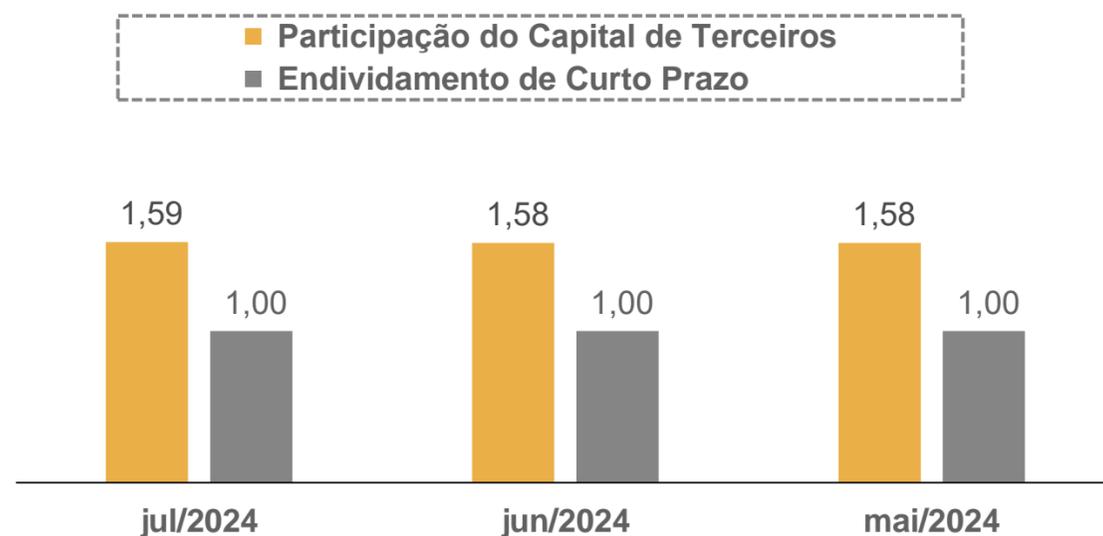
# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

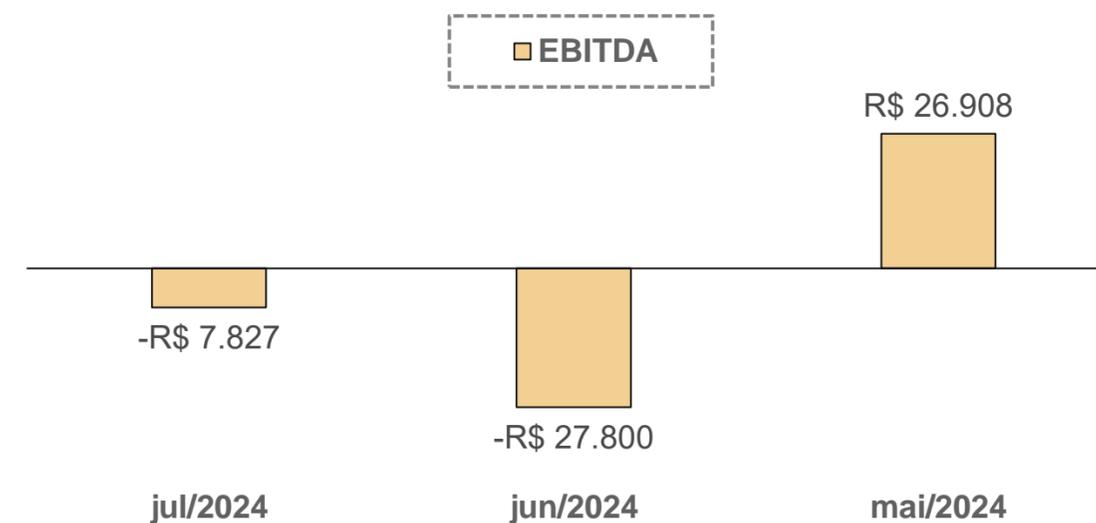
### Índices de Liquidez



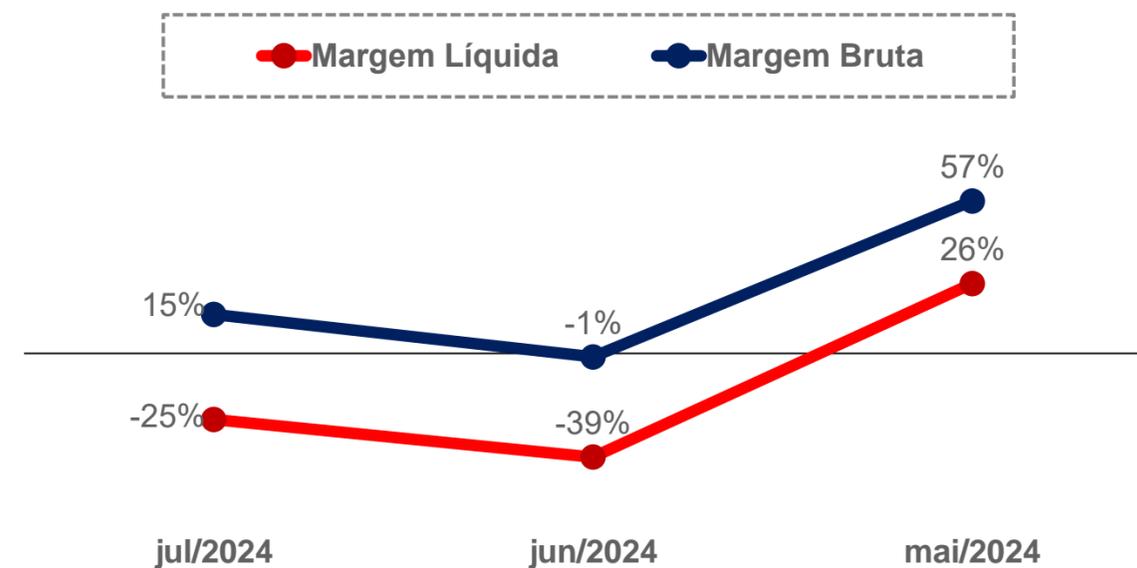
### Índices de Endividamento



### EBITDA



### Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda nos autos processuais (Evento 60).

Ressalta-se que, no dia 26/03/2024, foi realizada a 1ª convocação da Assembleia-Geral de Credores, a qual não foi instalada devido à insuficiência de quórum. No dia 27/06/2024, durante a realização da 2ª convocação da Assembleia-Geral de Credores, foi aprovado o 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Não há	Não há	50%	Limitação de 150 salários mínimos. O saldo remanescente obedecerá as condições previstas para os credores quirografários.	TR
Garantia Real	Demais credores	36 meses	85%	120 parcelas mensais	TR
	Credores Colaboradores Financeiros	12 meses	30%	84 parcelas	TR + 1% a.m.
Quirografária	Demais credores	36 meses	85%	120 parcelas mensais	TR
	Credores Colaboradores Financeiros	12 meses	30%	84 parcelas	TR + 1% a.m.
ME/ EPP	Não há	36 meses	85%	120 parcelas mensais	TR

Conforme premissas do Plano de Recuperação Judicial apresentado, a data base para início da contagem dos prazos será o dia 20 do mês subsequente à data de publicação da decisão de homologação do referido plano. A integralidade do plano de recuperação judicial pode ser acessada pelo site da Administração Judicial ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)).

# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:**

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **julho/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Tubarão/SC, 21 de outubro de 2024.

VON SALTIEL  
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL  
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL  
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE  
CRC/RS 104.037/O

# 08. Anexos

Inspeção realizada aos veículos da Recuperanda – imagens disponibilizadas pelos representantes da Devedora



**01.** Veículo da empresa



**02.** Veículo da empresa



**03.** Veículo aguardando carga



**04.** Veículo em deslocamento



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)